PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0021/2019 de 1 de Abril de 2019

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1459 de 3 de Julho de 2018 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 1.826,48 (Hum Mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0408	0701.10.0301.1003.2030 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO	1.826,48
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	Total	**1.826,48**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0255	0701.10.0301.1003.2030 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO	1.826,48
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Total	**1.826,48**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 1 de Abril de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL